

LEI Nº. 587/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Câmara Municipal de Mata de São João.

RECEBIDO

EM 22/05/15

Func. Responsável

14:40h

“Altera a Lei Municipal nº 569/2014
e dá outras providências.”

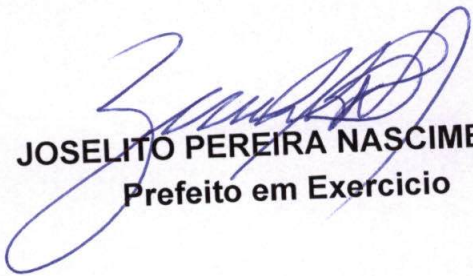
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de vagas dos cargos de provimento permanente que consta no Anexo II da Lei Municipal nº 569/2014 e passa a vigorar o quadro de vagas constante no Anexo I desta referida lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2015.



JOSELITO PEREIRA NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

ANEXO I
VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

CARGOS	VAGAS
Advogado	1
Veterinário	1
Assistente Social	1
Enfermeiro	9
Enfermeiro Plantonista	2
Pedagogo	1
Médico	7
Médico Clínico Plantonista	14
Médico PSF	7
Médico Emergencista	7
Médico Anestesiologista - Plantonista	7
Médico Cirurgião Geral - Plantonista	7
Médico Ginecologista/Obstetra - Plantonista	7
Médico Pediatra - Plantonista	7
Médico Cirurgião Geral - Ambulatório	7
Médico Ginecologista/Obstetra - Ambulatório	7
Médico Ortopedista Ambulatório	7
Médico Cardiologista - Ambulatório	14
Odontólogo PSF	1
Médico Psiquiatra	2
Odontólogo	2
Fiscal de Tributos	1
Fiscal de Obras e Posturas	14
Agente de Fiscalização	25
Assistente Administrativo	6
Auxiliar de Enfermagem	2
Digitador	17
Auxiliar de Saúde Bucal	106
Agente Comunitário de Saúde	44
Agente de Combate às Endemias	2
Agente de Fiscalização Sanitária	1
Biólogo	1
Engenheiro Sanitarista	1
Geólogo	1
Psicólogo	1
Telefonista	42
Auxiliar Administrativo	3
Mensageiro	



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CARGOS	VAGAS
Agente de Serviços	85
Agente de Limpeza Pública	86
Guarda Municipal	44
Salva-Vidas	13
Pedreiro	3
Eletricista	1
Pintor	2
Operador de Máquinas	3
Operador de Máquinas Pesadas	4
Motorista NI	12
Motorista NII	80
Técnico em Radiologia	4
Terapeuta Ocupacional	1
Técnico de Enfermagem	71
Professor NI	145
Professor NII	2
Professor NIV- Língua Portuguesa	50
Professor NIV- Inglês	25
Professor NIV- Artes	29
Professor NIV- Educação Física	36
Professor NIV- Geografia	25
Professor NIV- Ciências	30
Professor NIV- Matemática	45
Professor NIV- História	27
Professor NIV- Pedagogia	210
Professor NV- Língua Portuguesa	30
Professor NV- Inglês	17
Professor NV- Artes	18
Professor NV- Educação Física	25
Professor NV- Geografia	20
Professor NV- Ciências	20
Professor NV- Matemática	23
Professor NV- História	20
Professor NV- Pedagogia	70
Professor NV- Filosofia	06



LEI Nº. 587/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

"Altera a Lei Municipal nº 569/2014
e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de vagas dos cargos de provimento permanente que consta no Anexo II da Lei Municipal nº 569/2014 e passa a vigorar o quadro de vagas constante no Anexo I desta referida lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2015.

JOSELITO PEREIRA NASCIMENTO
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71) 3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /LRFUE/OVKMZYBWYSNIC1A

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ANEXO I

VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

CARGOS	VAGAS
Advogado	1
Veterinário	1
Assistente Social	1
Infermeiro	9
Infermeiro Plantonista	2
Pedagogo	1
Médico	7
Médico Clínico Plantonista	14
Médico PSI	7
Médico Emergencista	7
Médico Anestesiologista - Plantonista	7
Médico Cirurgião Geral - Plantonista	7
Médico Ginecologista/Obstetra - Plantonista	7
Médico Pediatra - Plantonista	7
Médico Cirurgião Geral - Ambulatório	7
Médico Ginecologista/Obstetra - Ambulatório	7
Médico Ortopedista Ambulatório	7
Médico Cardiologista - Ambulatório	14
Odontólogo PSI	1
Médico Psiquiatra	2
Odontólogo	2
Fiscal de Tributos	1
Fiscal de Obras e Posturas	14
Agente de Fiscalização	25
Assistente Administrativo	6
Auxiliar de Enfermagem	2
Dignador	17
Auxiliar de Saúde Bucal	106
Agente Comunitário de Saúde	14
Agente de Combate às Endemias	2
Agente de Fiscalização Sanitária	1
Biólogo	1
Engenheiro Sanitarista	1
Geólogo	1
Psicólogo	1
Telefonista	42
Auxiliar Administrativo	3
Mensageiro	



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71) 3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /LRFUE/OVKMZYBWYSNIC1A

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



CARGOS	VAGAS
Agente de Serviços	85
Agente de Limpeza Pública	86
Guarda Municipal	44
Salva-Vidas	13
Pedreiro	3
Eletricista	1
Pintor	2
Operador de Máquinas	3
Operador de Máquinas Pesadas	4
Motorista NI	12
Motorista NII	80
Técnico em Radiologia	4
Terapeuta Ocupacional	1
Técnico de Enfermagem	71
Professor NI	145
Professor NII	2
Professor NIV - Língua Portuguesa	50
Professor NIV - Inglês	25
Professor NIV - Artes	29
Professor NIV - Educação Física	36
Professor NIV - Geografia	25
Professor NIV - Ciências	30
Professor NIV - Matemática	45
Professor NIV - História	27
Professor NIV - Pedagogia	210
Professor NV - Língua Portuguesa	30
Professor NV - Inglês	17
Professor NV - Artes	18
Professor NV - Educação Física	25
Professor NV - Geografia	20
Professor NV - Ciências	20
Professor NV - Matemática	23
Professor NV - História	20
Professor NV - Pedagogia	70
Professor NV - Filosofia	06

